



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2576, de 12 de março de 2020.

Anula Processo Licitatório que especifica e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal do Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando erro de definição do objeto pois se trata somente de aquisição de materiais e não sendo inclusa a mão de obra conforme demonstra orçamentos/propostas anexas.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Processo Licitatório nº 030/2020, modalidade Dispensa nº 007/2020 – ente Município de Erval Velho – Objeto: Aquisição de Materiais e Mão de Obra para a Instalação de Cortinas Blackout em Tecido na Escola Básica Municipal Cesar Avelino Braganolo.

Art. 2º Fica determinada a reedição do Edital com as correções necessárias indicadas pela Justificativa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 12 de março de 2020.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 12 de março de 2020.

Christian Andrei Conte
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina